



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1548/2021 – CONTRATO N.º 194/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços consistentes na internação de paciente para recuperação e tratamento de dependência química, de forma involuntária, para o paciente **Bruno Eduardo da Silva**, firmado em 08 de Novembro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR**, CNPJ n.º 09.455.850/0001-59, com sede na Rua Francisco Lopes de Almeida, n.º 662 – Fundos, Bairro Jd Palmira, no Município de Votorantim/SP, CEP 18.115-550, neste ato representada por **FÁBIO DOMINGUES**, CRESS 49.549, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 90(noventa) dias, a partir da data de 09 de Janeiro de 2022, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 07 de Janeiro de 2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR**
FÁBIO DOMINGUES

Testemunhas:

1) Quiriano D.D. de Mattos

CPF.: 419.795.698-35

2) _____

CPF.: